



LEI Nº. 1459/2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art 1º - Os ocupantes de cargo de Professor do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Sapopema terão o reajuste real no salário base (piso) de **6% (seis por cento)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 19 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1459/2023

LEI Nº. 1459/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º - Os ocupantes de cargo de Professor do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Sapopema terão o reajuste real no salário base (piso) de **6% (seis por cento)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 19 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E70BF6C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>